



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Estrela d'Oeste/SP, 11 de março de 2021.

Ofício nº. 21/2021

Para - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto - Moção de Apoio

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

A Câmara Municipal de Estrela d'Oeste/SP, serve do presente para manifestar nossa gratidão e agradecimento a Vossa Senhoria pela contínua atenção, prestatividade e pronta assistência quando solicitada por esta Câmara.

Encaminhamos por meio deste cópia em anexo da Moção de Apoio nº 01/2021 que trata do seguinte tema "Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo - PEC nº 06/2020, que dá nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado.

R



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraoeste.sp.gov.br

e-mail: secretaria@camaraoeste.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Nos colocamos a disposição no que se fizer necessário para atendê-lo com a costumeira excelência, apresentando nossos protestos de consideração e respeito.



André Pelarin

Presidente da Câmara



Ao Sr.
CAUÊ MACRIS

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo -
SP, 04094-050.



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 001/2021

Estrela d' Oeste –SP-, 23 de fevereiro de 2021.

Srs. Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo – PEC - nº.06/2020, para que a mesma seja aprovada, dando nova redação aos artigos 136 e 138 da Constituição do Estado de São Paulo, determinando a imediata reintegração dos servidores públicos civis e militares ao cargo que ocupavam e com todos os direitos adquiridos restabelecidos.

Estrela d' Oeste -SP-, 24 de fevereiro de 2021.


André Pelárin
Presidente da Câmara

Câmara Municipal	
Estrela D' Oeste	
Protocolo nº	1102/2021
Em	01 / 03 / 21
Horário	08 : 39
	
Responsável	

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que:

- A nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da Constituição Estadual garantirá a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado;
- A presente Proposta de Emenda Constitucional não é a confrontação da independência das instâncias civil, penal e administrativa, mas a correção da Administração Pública, buscando, desta feita, o respeito ao princípio da proporcionalidade e razoabilidade, promovendo a correção de seus atos através da observância e cumprimento da Constituição Paulista.

Tem-se que a presente **MOÇÃO DE APOIO** amparará e sustentará as autoridades engajadas à aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Estadual nº 06/2020.

Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos **Moção de Apoio ao Projeto de Emenda à Constituição Estadual - PEC nº06/2020**, para que a mesma seja aprovada dando nova redação aos artigos 136 e 138, §3º da Constituição Estadual, garantindo a imediata reintegração do servidor público civil e servidor público militar às suas atividades no serviço público, que foi demitido por ato



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

administrativo e absolvido pela Justiça, com sentença transitada em julgado

Finalmente, requer o encaminhamento da presente MOÇÃO DE APOIO ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao Gabinete do Deputado Campos Machado, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população estrelense.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 24 de fevereiro de 2021.


André Pelarin
Presidente


Vicente Aparício Romero
Vice-Presidente


Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


Ivan Cezar Baroni
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Marinaldo Pinto Maia
Vereador


Marco Antonio B. Soldera
Vereador


José Assumpção V. Neto
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador

Aprovado em única discussão e votação

por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 01 de 03 de 21

APROVADO


PRESIDENTE DA CÂMARA

ANDRÉ PELARIN
PRESIDENTE